

Ao DR.1 – Divisão Regional de Campinas

Indicação nº 202/2006

Celso Soares Nogueira, Vereador em exercício junto a esta r. Edilidade, usando de suas atribuições legais, **indica** que os sonorizadores instalados na Rodovia José Augusto Freire, mais precisamente, em frente à Associação Residencial Porto Danalis, sejam adequados em conformidade com a Resolução do Contran, nº 39, de 21 de maio de 1998, em anexo.

JUSTIFICATIVA

Ocorre que os sonorizadores estão instalados de maneira inadequada, obrigando os motoristas a desviarem seus veículos dos referidos obstáculos, podendo causar acidentes. Além disso, não há placas de sinalização, em discordância com a Resolução supra citada.

Joanópolis, 24 de outubro de 2006.

**Celso Soares Nogueira
Vereador**